

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Prefeitura Municipal, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Infraestrutura, 11.049.798/0001-82



Objeto

SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, TERMO DE COMPROMISSOS, ESTANDO INCLUÍDOS OS NOVOS PROCESSOS E OS QUE ESTÃO EM ANDAMENTO NA PREFEITURA

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria - PE enfrenta desafios significativos relacionados ao gerenciamento e acompanhamento de convênios firmados com o governo federal, estadual e outras entidades. A complexidade das demandas administrativas e financeiras, aliada à diversidade de setores envolvidos, exige uma abordagem técnica para garantir a correta execução dos recursos públicos. O acompanhamento inadequado desses convênios pode resultar em desvio de verbas, atrasos na entrega de serviços e em projetos essenciais, além de comprometer a transparência e a responsabilidade fiscal.

A necessidade de consultoria e assessoria técnica especializada se torna evidente diante da carência de expertise local para lidar com a multiplicidade de obrigações e requisitos que os convênios exigem. Isso inclui a elaboração de relatórios, a prestação de contas, o monitoramento das metas estabelecidas e a conformidade com as normativas vigentes. A ausência de uma gestão adequada pode acarretar penalidades e até mesmo o inadimplemento de obrigações, impactando diretamente a população e os serviços prestados pela administração pública.

Portanto, a solicitação de um serviço de consultoria reflete não apenas uma necessidade operativa, mas também um compromisso com a eficiência e a transparência na gestão dos recursos públicos. A contratação desse suporte técnico almeja aprimorar a capacidade do município em cumprir com suas obrigações, promovendo maior eficácia na implementação dos projetos decorrentes dos convênios e, conseqüentemente, beneficiando a sociedade como um todo.

É crucial que a resposta a essa demanda esteja alinhada com os princípios do interesse público, garantindo que os investimentos realizados resultem em melhorias efetivas nas condições de vida da população chã-alegrense. A adoção de boas práticas na gestão de convênios é, portanto, um elemento essencial para fortalecer a confiança da sociedade nas instituições públicas e assegurar o uso responsável dos recursos disponíveis.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada após



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria - PE optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Danilo Mendonça Souto
Carlos Marcio Martins de Queiroz
Rodolfo Roberto Melo do Nascimento



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	CONSULTORIA E ASSESORIA TÉCNICA, VOLTADO PARA O GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	MENSAL	12

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Chã de Alegria - PE, 13 de fevereiro de 2025

Maurilio das Chagas Amaral
Secretário de Infraestrutura

Carlos Marcio Martins de Queiroz
Gerente de Compras e
Suprimentos

Danilo Mendonça Souto
Oficial de Gabinete